

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2018

ABRIL/2019

4ª Emissão de Debêntures

COPOBRAS SA INDUSTRIA E COMERCIO DE
EMBALAGENS

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Senhores Debenturistas
COPOBRAS SA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS
Comissão de Valores Mobiliários
CETIP
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 4ª Emissão de Debêntures da COPOBRAS SA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

Denominação social	COPOBRAS SA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS
Endereço da sede	Rua Padre Auling 595 São Ludgero SANTA CATARINA
CNPJ	86.445.822/0001-00
Objeto Social	A Companhia tem por objeto social a fabricação e a comercialização de embalagens plásticas flexíveis, de produtos termoformados descartáveis para embalagem e acondicionamento, de uso doméstico e industrial, à base de PS (poliestileno), EPS (polietileno expandido) ou de outros polímeros, dentre outras atividades.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	CICE14/BRCPODBS037
Coordenador Líder	Bradesco BBI
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A
Banco Escriurador	Itaú Unibanco S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	4/UNICA
Valor Total da Emissão	75.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	7.500
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	19/01/2018
Data de Vencimento	05/02/2021
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	Prazo de Subscrição. Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 2 acima, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7º A e 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476. 5.2 Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição ("<u>Data de Integralização</u>"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada <i>pro rata temporis</i> desde a 1ª (primeira) Data de Integralização ("<u>Primeira Data de Integralização</u>") até a respectiva Data de Integralização ("<u>Preço de Integralização</u>").
Remuneração	DI + 4,75% a.a.
Data de Integralização	20/02/2018
Destinação dos Recursos	4.1 Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para resgatar antecipadamente a totalidade das debêntures da segunda emissão de debêntures da Companhia, e o saldo, se houver, para atender os negócios de gestão ordinária da Companhia.
Repactuação	

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
19/01/2018	7.500	0	0	0	0	0
31/12/2018	0	0	0	0	0	7.500

GARANTIA

6.11 Garantia Fidejussória e Solidariedade Passiva. Os Garantidores, neste ato, se obrigam, solidariamente entre si e com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadores, co-devedores solidários, principais pagadores e solidariamente (entre si e com a Companhia) responsáveis por todas as Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 130 e 794 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), pelo pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, observado o disposto na Cláusula 6.25 abaixo ("Fiança").

6.11.1 Para os fins desta Escritura de Emissão, "Obrigações Garantidas" significam (i) as obrigações relativas ao fiel, pontual e integral pagamento, pela Companhia e/ou pelos Garantidores, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração, do prêmio, se aplicável, dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e dos demais encargos, relativos às Debêntures em circulação, a esta Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantia, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias devidas pela Companhia e/ou por qualquer dos Garantidores aos Debenturistas nos termos das Debêntures, desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia, incluindo, quando houver, obrigações de pagar despesas, custos, encargos, verbas de honorários advocatícios, tributos, reembolsos ou indenizações; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que os Debenturistas e/ou o Agente Fiduciário venham a desembolsar nos termos das Debêntures, desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução de qualquer das Garantias, incluindo de medidas judiciais e/ou extrajudiciais de excussão ou execução.

6.11.2 Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída nesta Escritura de Emissão, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer Obrigações Garantidas e independentemente da excussão da Cessão Fiduciária e/ou da Alienação Fiduciária de Imóveis. A Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva quitação de todas as Obrigações Garantidas, sendo certo que a não execução da Fiança por parte do Agente Fiduciário não ensejará, em qualquer hipótese ou tempo, perda do direito de execução da Fiança pelos Debenturistas.

6.11.3 A Fiança entrará em vigor na Data de Emissão e permanecerá válida até o pagamento integral das Obrigações Garantidas.

6.11.4 Cada um dos Garantidores, desde já, concorda e se obriga a (i) exigir e/ou demandar a Companhia ou qualquer dos demais Garantidores em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas somente após a integral quitação das Obrigações Garantidas; e (ii) caso receba qualquer valor da Companhia e/ou de qualquer dos demais Garantidores em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, repassar, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis (conforme definido abaixo) contados da data de seu recebimento, tal valor ao Agente Fiduciário, para pagamento aos Debenturistas.

6.11.5 Os pagamentos que vierem a ser realizados pelos Garantidores com relação às Debêntures serão realizados de acordo com a Cláusula 6.25 abaixo e de modo que os Debenturistas recebam dos Garantidores os valores que lhes seriam entregues caso esses pagamentos tivessem sido realizados pela Companhia, não cabendo aos Garantidores realizar qualquer dedução que não seria realizada pela Companhia caso a Companhia tivesse realizado o respectivo pagamento.

6.12 Cessão Fiduciária. Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas, deverá ser constituída, até a Primeira Data de Integralização, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, cessão fiduciária (i) de determinados direitos creditórios performados de titularidade da Companhia e da Incoplast; e (ii) dos recursos a serem recebidos e mantidos pela Companhia e pela Incoplast em contas de movimentação restrita de titularidade da Companhia e da Incoplast junto ao Banco Depositário ("Contas Vinculadas"), incluindo as próprias Contas Vinculadas ("Créditos Cedidos Fiduciariamente"), conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária ("Cessão Fiduciária").

6.12.1 Nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, deverão ser mantidos, durante o prazo de vigência das Debêntures, na Cessão Fiduciária, Créditos Cedidos Fiduciariamente correspondentes a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Percentual da Cessão Fiduciária").

6.12.2 As disposições relativas à Cessão Fiduciária, às Contas Vinculadas e ao Percentual da Cessão Fiduciária estão descritas no Contrato de Cessão Fiduciária, o qual é parte integrante, complementar e inseparável desta Escritura de Emissão.

6.13 Alienação Fiduciária de Imóveis. Em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, deverá ser constituída, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, alienação fiduciária de bens imóveis de propriedade da Companhia e da Copobras Amazônia ("Imóveis Alienados Fiduciariamente"), conforme previsto nesta Cláusula 6.13 e nos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis ("Alienação Fiduciária de Imóveis", e, em conjunto com a Fiança e a Cessão Fiduciária, "Garantias").

6.13.1 Nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, a Companhia e a Copobras Amazônia deverão (i) constituir, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados da assinatura dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, a Alienação Fiduciária de Imóveis objeto de tais Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis; e (ii) manter, na Alienação Fiduciária de Imóveis, Imóveis Alienados Fiduciariamente, cujo valor agregado de venda forçada, de acordo com tais Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, seja correspondente a, no mínimo, R\$63.050.000,00 (sessenta e três milhões e cinquenta mil reais) ("Montante da Alienação Fiduciária de Imóveis").

6.13.2 As disposições relativas à Alienação Fiduciária de Imóveis e ao Montante da Alienação Fiduciária de Imóveis estarão descritas nos respectivos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, os quais serão parte integrante, complementar e inseparável desta Escritura de Emissão.

6.14 Mecânica de Liberação dos Imóveis Alienados Fiduciariamente. Observado o disposto nos Contratos de Garantia e sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.13.1 acima, a partir do pagamento da primeira parcela do Valor Nominal Unitário, nos termos da Cláusula 6.17 abaixo, a Companhia poderá solicitar ao Agente Fiduciário, sem necessidade de realização de assembleia geral de Debenturistas, a liberação da Alienação Fiduciária de Imóveis sobre um ou mais Imóveis Alienados Fiduciariamente, desde que, cumulativamente:

(i) o somatório dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, conforme apurado nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, e do Montante da Alienação Fiduciária de Imóveis, desconsiderando o valor do(s) Imóvel(is) Alienado(s) Fiduciariamente a ser(em) liberado(s), corresponda a, no mínimo, a 100% (cem por cento) do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do cálculo;

(ii) todas as Obrigações Garantidas estejam sendo adimplidas pela Companhia e pelos Garantidores;

(iii) não esteja em curso qualquer Evento de Inadimplemento (conforme definido abaixo).

6.14.1 Observado o previsto na Cláusula 6.14 acima, os Debenturistas e o Agente Fiduciário ficam desde já cientes e autorizam a realização da liberação do(s) Imóvel(is) Alienado(s) Fiduciariamente da Alienação Fiduciária de Imóveis, sem que haja a necessidade de realização de assembleia geral de Debenturistas para tanto.

AMORTIZAÇÃO

REMUNERAÇÃO

RESGATE ANTECIPADO

6.20 Resgate Antecipado Facultativo. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, a partir, inclusive, de 31 de janeiro de 2020, e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.31 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado (sendo que, para os fins de cálculo do prêmio, o valor do resgate antecipado significa o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento), correspondente a 2,00% (dois por cento), *flat*.

6.20.1 Para evitar quaisquer dúvidas, caso o pagamento do resgate antecipado ocorra em data que coincida com qualquer data de pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.17 acima, e/ou da Remuneração, nos termos da Cláusula 6.18 acima, o prêmio previsto nesta Cláusula 6.20 incidirá sobre o valor do resgate antecipado, líquido de tais pagamentos do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da Remuneração, se devidamente realizados, nos termos desta Escritura de Emissão.

6.21 Amortização Antecipada Facultativa. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, a partir, inclusive, de 31 de janeiro de 2020, e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.31 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, amortizações antecipadas sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, mediante o pagamento de parcela do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor da amortização antecipada (sendo que, para os fins de cálculo do prêmio, o valor da amortização antecipada significa a parcela do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser amortizada, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento), correspondente a 2,00% (dois por cento), *flat*.

Para evitar quaisquer dúvidas, caso o pagamento da amortização antecipada ocorra em data que coincida com qualquer data de pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.17 acima, e/ou da Remuneração, nos termos da Cláusula 6.18 acima, o prêmio previsto nesta Cláusula 6.21 incidirá sobre o valor da amortização antecipada, líquido de tais pagamentos do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da Remuneração, se devidamente realizados, nos termos desta Escritura de Emissão.

6.21.1 Os valores pagos a título de amortização do Valor Nominal Unitário serão sempre imputados de forma proporcional ao valor das parcelas vincendas de amortização do Valor Nominal Unitário constantes da Cláusula 6.21 acima, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional (inclusive independentemente de qualquer aditamento a esta Escritura de Emissão), mantendo-se inalteradas as datas de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário.

6.22 Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"):

- I. a Companhia realizará a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado por meio de comunicação ao Agente Fiduciário e, na mesma data, por meio de aviso aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.31 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas) ("Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, incluindo (a) se a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será relativa à totalidade ou a parte das Debêntures; (b) caso a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado se refira a parte das Debêntures, a quantidade de Debêntures objeto da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, observado o disposto no inciso IV abaixo; (c) caso a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado se refira a parte das Debêntures, e a quantidade de Debêntures que forem indicadas em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado for maior que a quantidade à qual a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado for originalmente direcionada, observado o disposto no inciso IV abaixo; (d) se a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado estará condicionada à aceitação desta por Debenturistas representando determinada quantidade mínima de Debêntures; (e) o percentual do prêmio de resgate antecipado, caso exista, que não poderá ser negativo; (f) a forma e o prazo de manifestação, à Companhia, pelos Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; (g) a data efetiva para o resgate antecipado e o pagamento das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, que será a mesma para todas as Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado e que deverá ocorrer no prazo de, no mínimo, 10 (dez) dias contados da data da Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; e (h) demais informações necessárias para a tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do resgate antecipado das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado;
- II. a Companhia deverá (a) na respectiva data de término do prazo de adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, confirmar ao Agente Fiduciário a realização ou não do resgate antecipado, conforme os critérios estabelecidos na Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; e (b) com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do resgate antecipado, comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 a respectiva data do resgate antecipado;
- III. o valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido (a) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo;
- IV. caso a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado se refira a parte das Debêntures, e a quantidade de Debêntures que tenham sido indicadas em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado seja maior que a quantidade à qual a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado foi originalmente direcionada, então a Companhia deverá informar os Debenturistas que tiverem indicado sua adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, por escrito, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de apuração das adesões à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, se (a) cancelará a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (b) realizará o resgate antecipado da totalidade das Debêntures que tiverem sido indicadas em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, observado que, caso a Companhia opte por realizar

o resgate antecipado nos termos deste inciso IV, a comunicação referida acima deverá ser realizada com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data de resgate;

- V. o pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente por meio da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será realizado nos termos da Cláusula 6.25 abaixo; e
- VI. o resgate antecipado, com relação às Debêntures (a) que estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da B3, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, apuração, rateio e validação da quantidade de Debêntures a serem resgatadas antecipadamente serão realizadas fora do âmbito da B3; e (b) que não estejam depositadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriturador.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



São Ludgero/SC, 29 de março de 2019

À

PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Sete de Setembro, 99 – 24º andar
Centro
Rio de Janeiro – RJ

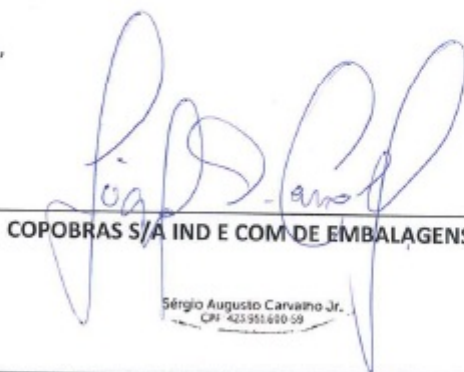
Ref.: 4ª Emissão Pública de Debêntures – Declaração de Cumprimento de Obrigações

Prezados,

Copobras S/A Ind e Com de Embalagens, inscrita no CNPJ sob o nº 86.445.822/0001-00 e NIRE nº 42.2.0033123-4, com sua matriz sediada no endereço da Rua Padre Auling, 595, Bairro Industrial, CEP 88.730-000 - SC ("Companhia"), neste ato representada na forma do seu estatuto social, declara para todos os fins de direito que está em dia com o regular cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura Particular da 4ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie Quirografária com garantia real Adicional Fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, celebrada em 19 de janeiro de 2018, arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 26 de janeiro de 2018, conforme aditada de tempos em tempos.

Sendo estas as considerações pertinentes para o momento, a Companhia reitera os votos de mais elevada estima e considerações a V.Sas e coloca-se à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



COPOBRAS S/A IND E COM DE EMBALAGENS
Sérgio Augusto Carvalho Jr.
CPF: 423.951.689-59

► São Ludgero Rua Pedro Auling, 595 Bairro Industrial CEP 88.730-000 Joinville SC Fone: (41) 3227-9000	► Carapicó de Minas Rua Vinte e Nove, 1.80 Fátima CEP 36.042-100 Carapicó de Minas MG Fone: (31) 3333-1743	► Mariápolis Rua EP 176, KM 184, Centro Industrial Parque Industrial CEP 50.000-000 Maracá MT Fone: (65) 3252-8000	► João Pessoa Rua P. 11 Quadra 130 Lote 202, G Distrito Industrial CEP 55.000-000 João Pessoa PB Fone: (31) 3244-9000	► Maracá Rua João Maria Pires, 1.100 Santa Estrela CEP 55.000-000 Maracá PB Fone: (31) 3244-9000
--	--	--	---	--

COVENANTS

CLÁUSULA

A não observância, pela Companhia, de qualquer dos índices financeiros abaixo (em conjunto, "Índices Financeiros"), a serem apurados pela Companhia semestralmente, considerando o período de 12 (doze) meses imediatamente anterior à data base das respectivas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia (conforme definido abaixo), e acompanhados pelo Agente Fiduciário no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 7.1 abaixo, inciso II, alínea (a), tendo por base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017:

(a) índice financeiro resultante do quociente da Dívida Líquida Consolidada pelo EBITDA Consolidado, que deverá ser igual ou inferior a 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos); e

(b) ICSD, que deverá ser igual ou superior a 2,00 (dois).

Sendo:

IV. "Dívida Líquida Consolidada" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, a dívida líquida da Companhia, assim entendida como os empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes, incluindo debêntures, notas promissórias e quaisquer outros instrumentos com efeito análogo, menos caixa e equivalentes de caixa;

V. "EBITDA Consolidado" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, o lucro líquido do exercício ou período, conforme o caso, antes do imposto de renda e contribuição social, receitas financeiras, despesas financeiras, depreciação e amortização, provisões, perdas não recorrentes, ganhos não recorrentes;

VI. "Efeito Adverso Relevante" significa (a) qualquer efeito adverso na situação (financeira ou de outra natureza), nos negócios, nos bens, nos resultados operacionais, na reputação e/ou nas perspectivas da Companhia, de qualquer Controlada da Companhia e/ou de qualquer dos Garantidores, conforme aplicável; e/ou (b) qualquer efeito adverso na capacidade da Companhia e/ou de qualquer dos Garantidores de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos Contratos de Garantia;

VII. "ICSD" significa o índice de cobertura do serviço da dívida, calculado através da divisão do EBITDA Consolidado pela Despesa Financeira Líquida Consolidada;

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
01/01/2018	15/02/2018	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA AJUSTADA/EBITDA CONSOLIDADO	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 1,79	Comparação: -	Limite: 2,50 Status: OK
Descrição: ICSD (EBITDA/DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS)	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 4,52	Comparação: -	Limite: 2,00 Status: OK
02/07/2018	16/08/2018	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA/EBITDA CONSOLIDADO	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 2,60	Comparação: <=	Limite: 2,5 Status: OK
Descrição: ICSD (EBITDA/DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS)	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 5,34	Comparação: >=	Limite: 2 Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

RATING

Data da Súmula	16/11/2018
Agência	S&P
Rating Atual	brA-
Rating Mínimo	NA
Cláusula	(7.1,XVI)
Periodicidade	ANUAL
Status	OK
Referente a	COMPANHIA
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago
05/03/2018	05/03/2018	Juros		Liquidado	R\$ 39,61257999
05/04/2018	05/04/2018	Juros		Liquidado	R\$ 96,26114000
07/05/2018	07/05/2018	Juros		Liquidado	R\$ 90,69876999
05/06/2018	05/06/2018	Juros		Liquidado	R\$ 86,36120000
05/07/2018	05/07/2018	Juros		Liquidado	R\$ 95,03819999
06/08/2018	06/08/2018	Juros		Liquidado	R\$ 95,03819999
05/09/2018	05/09/2018	Juros		Liquidado	R\$ 95,03819999
05/10/2018	05/10/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 95,03819999
05/11/2018	05/11/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 77,73635770
05/12/2018	05/12/2018	Juros		Liquidado	R\$ 90,77717000
07/01/2019	07/01/2019	Juros		Liquidado	R\$ 90,77717000
05/02/2019	05/02/2019	Amortização Constante	4%	Liquidado	R\$ 400,000000
05/02/2019	05/02/2019	Juros		Liquidado	R\$ 90,77717000
06/03/2019	06/03/2019	Amortização Constante	4%	Liquidado	R\$ 400,00
06/03/2019	06/03/2019	Juros		Liquidado	R\$ 78,81247680
05/04/2019	05/04/2019	Amortização Constante	4%	Liquidado	R\$ 400,00
05/04/2019	05/04/2019	Juros		Liquidado	R\$ 87,51070360
06/05/2019	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-
06/05/2019	-	Juros		Agendado	-
05/06/2019	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-
05/06/2019	-	Juros		Agendado	-
05/07/2019	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-
05/07/2019	-	Juros		Agendado	-
05/08/2019	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-
05/08/2019	-	Juros		Agendado	-
05/09/2019	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-
05/09/2019	-	Juros		Agendado	-
07/10/2019	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-
07/10/2019	-	Juros		Agendado	-
05/11/2019	-	Juros		Agendado	-
05/11/2019	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-
05/12/2019	-	Juros		Agendado	-
05/12/2019	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-
06/01/2020	-	Juros		Agendado	-
06/01/2020	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-
05/02/2020	-	Juros		Agendado	-
05/02/2020	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago
05/03/2020	-	Juros		Agendado	-
05/03/2020	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-
06/04/2020	-	Juros		Agendado	-
06/04/2020	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-
05/05/2020	-	Juros		Agendado	-
05/05/2020	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-
05/06/2020	-	Juros		Agendado	-
05/06/2020	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-
06/07/2020	-	Juros		Agendado	-
06/07/2020	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-
05/08/2020	-	Juros		Agendado	-
05/08/2020	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-
08/09/2020	-	Juros		Agendado	-
08/09/2020	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-
05/10/2020	-	Juros		Agendado	-
05/10/2020	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-
05/11/2020	-	Juros		Agendado	-
05/11/2020	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-
07/12/2020	-	Juros		Agendado	-
07/12/2020	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-
05/01/2021	-	Juros		Agendado	-
05/01/2021	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-
05/02/2021	-	Juros		Agendado	-
05/02/2021	-	Amortização Constante	4%	Agendado	-

ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2018.

ADITAMENTOS

Não ocorreram aditamentos no ano de 2018.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU PAR CICE14 R\$	VALOR NOMINAL VNU R\$	TAXA DI %aa DIk	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIk	SPREAD AA Spread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
20/02/18	10,000.000000000	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.000000000	0.00000000	0.00000000
21/02/18	10,004.393659990	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.000439366	4.39365999	0.00000000
22/02/18	10,008.789300000	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.000878930	8.78930000	0.00000000
23/02/18	10,013.186819990	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.001318682	13.18681999	0.00000000
24/02/18	10,017.586220000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.001758622	17.58622000	0.00000000
25/02/18	10,017.586220000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.001758622	17.58622000	0.00000000
26/02/18	10,017.586220000	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.001758622	17.58622000	0.00000000
27/02/18	10,021.987610000	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.002198761	21.98761000	0.00000000
28/02/18	10,026.390979990	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.002639098	26.39097999	0.00000000
01/03/18	10,030.796230000	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.003079623	30.79623000	0.00000000
02/03/18	10,035.203360000	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.003520336	35.20336000	0.00000000
03/03/18	10,039.612579990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.003961258	39.61257999	0.00000000
04/03/18	10,039.612579990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.003961258	39.61257999	0.00000000
05/03/18	10,039.612579990	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.003961258	39.61257999	0.00000000
06/03/18	10,004.393659990	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.000439366	4.39365999	0.00000000
07/03/18	10,008.789300000	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.000878930	8.78930000	0.00000000
08/03/18	10,013.186819990	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.001318682	13.18681999	0.00000000
09/03/18	10,017.586220000	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.001758622	17.58622000	0.00000000
10/03/18	10,021.987610000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.002198761	21.98761000	0.00000000
11/03/18	10,021.987610000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.002198761	21.98761000	0.00000000
12/03/18	10,021.987610000	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.002198761	21.98761000	0.00000000
13/03/18	10,026.390979990	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.002639098	26.39097999	0.00000000
14/03/18	10,030.796230000	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.003079623	30.79623000	0.00000000
15/03/18	10,035.203360000	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.003520336	35.20336000	0.00000000

DATA	PU PAR CICE14 R\$	VALOR NOMINAL VNU R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	SPREAD AA Spread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
16/03/18	10,039.612579990	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.003961258	39.61257999	0.00000000
17/03/18	10,044.023570000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.004402357	44.02357000	0.00000000
18/03/18	10,044.023570000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.004402357	44.02357000	0.00000000
19/03/18	10,044.023570000	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.004402357	44.02357000	0.00000000
20/03/18	10,048.436560000	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.004843656	48.43656000	0.00000000
21/03/18	10,052.851540000	10,000.000000	6.64%	1.00025515	4.75%	1.005285154	52.85154000	0.00000000
22/03/18	10,057.268390000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.005726839	57.26839000	0.00000000
23/03/18	10,061.593499990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.006159350	61.59349999	0.00000000
24/03/18	10,065.920470000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.006592047	65.92047000	0.00000000
25/03/18	10,065.920470000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.006592047	65.92047000	0.00000000
26/03/18	10,065.920470000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.006592047	65.92047000	0.00000000
27/03/18	10,070.249179990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.007024918	70.24917999	0.00000000
28/03/18	10,074.579850000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.007457985	74.57985000	0.00000000
29/03/18	10,078.912380000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.007891238	78.91238000	0.00000000
30/03/18	10,083.246749990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.008324675	83.24674999	0.00000000
31/03/18	10,083.246749990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.008324675	83.24674999	0.00000000
01/04/18	10,083.246749990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.008324675	83.24674999	0.00000000
02/04/18	10,083.246749990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.008324675	83.24674999	0.00000000
03/04/18	10,087.582989990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.008758299	87.58298999	0.00000000
04/04/18	10,091.921090000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.009192109	91.92109000	0.00000000
05/04/18	10,096.261140000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.009626114	96.26114000	0.00000000
06/04/18	10,004.300440000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.000430044	4.30044000	0.00000000
07/04/18	10,006.759800000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.000675980	6.75980000	0.00000000
08/04/18	10,006.759800000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.000675980	6.75980000	0.00000000
09/04/18	10,008.602730000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.000860273	8.60273000	0.00000000
10/04/18	10,012.906870000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.001290687	12.90687000	0.00000000
11/04/18	10,017.212849990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.001721285	17.21284999	0.00000000
12/04/18	10,021.520680000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.002152068	21.52068000	0.00000000
13/04/18	10,025.830460000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.002583046	25.83046000	0.00000000
14/04/18	10,030.141980000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.003014198	30.14198000	0.00000000

DATA	PU PAR CICE14 R\$	VALOR NOMINAL VNU R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	SPREAD AA Spread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
15/04/18	10,030.141980000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.003014198	30.14198000	0.00000000
16/04/18	10,030.141980000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.003014198	30.14198000	0.00000000
17/04/18	10,034.455360000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.003445536	34.45536000	0.00000000
18/04/18	10,038.770690000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.003877069	38.77069000	0.00000000
19/04/18	10,043.087749990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.004308775	43.08774999	0.00000000
20/04/18	10,047.406780000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.004740678	47.40678000	0.00000000
21/04/18	10,051.727559990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.005172756	51.72755999	0.00000000
22/04/18	10,051.727559990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.005172756	51.72755999	0.00000000
23/04/18	10,051.727559990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.005172756	51.72755999	0.00000000
24/04/18	10,056.050279990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.005605028	56.05027999	0.00000000
25/04/18	10,060.374770000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.006037477	60.37477000	0.00000000
26/04/18	10,064.701199990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.006470120	64.70119999	0.00000000
27/04/18	10,069.029490000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.006902949	69.02949000	0.00000000
28/04/18	10,073.359630000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.007335963	73.35963000	0.00000000
29/04/18	10,073.359630000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.007335963	73.35963000	0.00000000
30/04/18	10,073.359630000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.007335963	73.35963000	0.00000000
01/05/18	10,077.691639990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.007769164	77.69163999	0.00000000
02/05/18	10,077.691639990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.007769164	77.69163999	0.00000000
03/05/18	10,082.025480000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.008202548	82.02548000	0.00000000
04/05/18	10,086.361200000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.008636120	86.36120000	0.00000000
05/05/18	10,090.698769990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.009069877	90.69876999	0.00000000
06/05/18	10,090.698769990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.009069877	90.69876999	0.00000000
07/05/18	10,090.698769990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.009069877	90.69876999	0.00000000
08/05/18	10,004.300440000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.000430044	4.30044000	0.00000000
09/05/18	10,008.602730000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.000860273	8.60273000	0.00000000
10/05/18	10,012.906870000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.001290687	12.90687000	0.00000000
11/05/18	10,017.212849990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.001721285	17.21284999	0.00000000
12/05/18	10,021.520680000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.002152068	21.52068000	0.00000000
13/05/18	10,021.520680000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.002152068	21.52068000	0.00000000
14/05/18	10,021.520680000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.002152068	21.52068000	0.00000000

DATA	PU PAR CICE14 R\$	VALOR NOMINAL VNU R\$	TAXA DI %aa DIk	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIk	SPREAD AA Spread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
15/05/18	10,025.830460000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.002583046	25.83046000	0.00000000
16/05/18	10,030.141980000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.003014198	30.14198000	0.00000000
17/05/18	10,034.455360000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.003445536	34.45536000	0.00000000
18/05/18	10,038.770690000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.003877069	38.77069000	0.00000000
19/05/18	10,043.087749990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.004308775	43.08774999	0.00000000
20/05/18	10,043.087749990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.004308775	43.08774999	0.00000000
21/05/18	10,043.087749990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.004308775	43.08774999	0.00000000
22/05/18	10,047.406780000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.004740678	47.40678000	0.00000000
23/05/18	10,051.727559990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.005172756	51.72755999	0.00000000
24/05/18	10,056.050279990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.005605028	56.05027999	0.00000000
25/05/18	10,060.374770000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.006037477	60.37477000	0.00000000
26/05/18	10,064.701199990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.006470120	64.70119999	0.00000000
27/05/18	10,064.701199990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.006470120	64.70119999	0.00000000
28/05/18	10,064.701199990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.006470120	64.70119999	0.00000000
29/05/18	10,069.029490000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.006902949	69.02949000	0.00000000
30/05/18	10,073.359630000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.007335963	73.35963000	0.00000000
31/05/18	10,077.691639990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.007769164	77.69163999	0.00000000
01/06/18	10,077.691639990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.007769164	77.69163999	0.00000000
02/06/18	10,082.025480000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.008202548	82.02548000	0.00000000
03/06/18	10,082.025480000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.008202548	82.02548000	0.00000000
04/06/18	10,082.025480000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.008202548	82.02548000	0.00000000
05/06/18	10,086.361200000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.008636120	86.36120000	0.00000000
06/06/18	10,004.300440000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.000430044	4.30044000	0.00000000
07/06/18	10,008.602730000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.000860273	8.60273000	0.00000000
08/06/18	10,012.906870000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.001290687	12.90687000	0.00000000
09/06/18	10,017.212849990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.001721285	17.21284999	0.00000000
10/06/18	10,017.212849990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.001721285	17.21284999	0.00000000
11/06/18	10,017.212849990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.001721285	17.21284999	0.00000000
12/06/18	10,021.520680000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.002152068	21.52068000	0.00000000
13/06/18	10,025.830460000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.002583046	25.83046000	0.00000000

DATA	PU PAR CICE14 R\$	VALOR NOMINAL VNU R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	SPREAD AA Spread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
14/06/18	10,030.141980000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.003014198	30.14198000	0.00000000
15/06/18	10,034.455360000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.003445536	34.45536000	0.00000000
16/06/18	10,038.770690000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.003877069	38.77069000	0.00000000
17/06/18	10,038.770690000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.003877069	38.77069000	0.00000000
18/06/18	10,038.770690000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.003877069	38.77069000	0.00000000
19/06/18	10,043.087749990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.004308775	43.08774999	0.00000000
20/06/18	10,047.406780000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.004740678	47.40678000	0.00000000
21/06/18	10,051.727559990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.005172756	51.72755999	0.00000000
22/06/18	10,056.050279990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.005605028	56.05027999	0.00000000
23/06/18	10,060.374770000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.006037477	60.37477000	0.00000000
24/06/18	10,060.374770000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.006037477	60.37477000	0.00000000
25/06/18	10,060.374770000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.006037477	60.37477000	0.00000000
26/06/18	10,064.701199990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.006470120	64.70119999	0.00000000
27/06/18	10,069.029490000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.006902949	69.02949000	0.00000000
28/06/18	10,073.359630000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.007335963	73.35963000	0.00000000
29/06/18	10,077.691639990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.007769164	77.69163999	0.00000000
30/06/18	10,082.025480000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.008202548	82.02548000	0.00000000
01/07/18	10,082.025480000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.008202548	82.02548000	0.00000000
02/07/18	10,082.025480000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.008202548	82.02548000	0.00000000
03/07/18	10,086.361200000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.008636120	86.36120000	0.00000000
04/07/18	10,090.698769990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.009069877	90.69876999	0.00000000
05/07/18	10,095.038199990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.009503820	95.03819999	0.00000000
06/07/18	10,004.300440000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.000430044	4.30044000	0.00000000
07/07/18	10,006.759800000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.000675980	6.75980000	0.00000000
08/07/18	10,006.759800000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.000675980	6.75980000	0.00000000
09/07/18	10,008.602730000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.000860273	8.60273000	0.00000000
10/07/18	10,012.906870000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.001290687	12.90687000	0.00000000
11/07/18	10,017.212849990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.001721285	17.21284999	0.00000000
12/07/18	10,021.520680000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.002152068	21.52068000	0.00000000
13/07/18	10,025.830460000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.002583046	25.83046000	0.00000000

DATA	PU PAR CICE14 R\$	VALOR NOMINAL VNU R\$	TAXA DI %aa DIk	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIk	SPREAD AA Spread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
14/07/18	10,030.141980000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.003014198	30.14198000	0.00000000
15/07/18	10,030.141980000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.003014198	30.14198000	0.00000000
16/07/18	10,030.141980000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.003014198	30.14198000	0.00000000
17/07/18	10,034.455360000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.003445536	34.45536000	0.00000000
18/07/18	10,038.770690000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.003877069	38.77069000	0.00000000
19/07/18	10,043.087749990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.004308775	43.08774999	0.00000000
20/07/18	10,047.406780000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.004740678	47.40678000	0.00000000
21/07/18	10,051.727559990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.005172756	51.72755999	0.00000000
22/07/18	10,051.727559990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.005172756	51.72755999	0.00000000
23/07/18	10,051.727559990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.005172756	51.72755999	0.00000000
24/07/18	10,056.050279990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.005605028	56.05027999	0.00000000
25/07/18	10,060.374770000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.006037477	60.37477000	0.00000000
26/07/18	10,064.701199990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.006470120	64.70119999	0.00000000
27/07/18	10,069.029490000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.006902949	69.02949000	0.00000000
28/07/18	10,073.359630000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.007335963	73.35963000	0.00000000
29/07/18	10,073.359630000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.007335963	73.35963000	0.00000000
30/07/18	10,073.359630000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.007335963	73.35963000	0.00000000
31/07/18	10,077.691639990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.007769164	77.69163999	0.00000000
01/08/18	10,082.025480000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.008202548	82.02548000	0.00000000
02/08/18	10,086.361200000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.008636120	86.36120000	0.00000000
03/08/18	10,090.698769990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.009069877	90.69876999	0.00000000
04/08/18	10,095.038199990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.009503820	95.03819999	0.00000000
05/08/18	10,095.038199990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.009503820	95.03819999	0.00000000
06/08/18	10,095.038199990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.009503820	95.03819999	0.00000000
07/08/18	10,004.300440000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.000430044	4.30044000	0.00000000
08/08/18	10,008.602730000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.000860273	8.60273000	0.00000000
09/08/18	10,012.906870000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.001290687	12.90687000	0.00000000
10/08/18	10,017.212849990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.001721285	17.21284999	0.00000000
11/08/18	10,021.520680000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.002152068	21.52068000	0.00000000
12/08/18	10,021.520680000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.002152068	21.52068000	0.00000000

DATA	PU PAR CICE14 R\$	VALOR NOMINAL VNU R\$	TAXA DI %aa DIk	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIk	SPREAD AA Spread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
13/08/18	10,021.520680000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.002152068	21.52068000	0.00000000
14/08/18	10,025.830460000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.002583046	25.83046000	0.00000000
15/08/18	10,030.141980000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.003014198	30.14198000	0.00000000
16/08/18	10,034.455360000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.003445536	34.45536000	0.00000000
17/08/18	10,038.770690000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.003877069	38.77069000	0.00000000
18/08/18	10,043.087749990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.004308775	43.08774999	0.00000000
19/08/18	10,043.087749990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.004308775	43.08774999	0.00000000
20/08/18	10,043.087749990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.004308775	43.08774999	0.00000000
21/08/18	10,047.406780000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.004740678	47.40678000	0.00000000
22/08/18	10,051.727559990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.005172756	51.72755999	0.00000000
23/08/18	10,056.050279990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.005605028	56.05027999	0.00000000
24/08/18	10,060.374770000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.006037477	60.37477000	0.00000000
25/08/18	10,064.701199990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.006470120	64.70119999	0.00000000
26/08/18	10,064.701199990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.006470120	64.70119999	0.00000000
27/08/18	10,064.701199990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.006470120	64.70119999	0.00000000
28/08/18	10,069.029490000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.006902949	69.02949000	0.00000000
29/08/18	10,073.359630000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.007335963	73.35963000	0.00000000
30/08/18	10,077.691639990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.007769164	77.69163999	0.00000000
31/08/18	10,082.025480000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.008202548	82.02548000	0.00000000
01/09/18	10,086.361200000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.008636120	86.36120000	0.00000000
02/09/18	10,086.361200000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.008636120	86.36120000	0.00000000
03/09/18	10,086.361200000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.008636120	86.36120000	0.00000000
04/09/18	10,090.698769990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.009069877	90.69876999	0.00000000
05/09/18	10,095.038199990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.009503820	95.03819999	0.00000000
06/09/18	10,004.300440000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.000430044	4.30044000	0.00000000
07/09/18	10,006.759800000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.000675980	6.75980000	0.00000000
08/09/18	10,006.759800000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.000675980	6.75980000	0.00000000
09/09/18	10,006.759800000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.000675980	6.75980000	0.00000000
10/09/18	10,008.602730000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.000860273	8.60273000	0.00000000
11/09/18	10,012.906870000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.001290687	12.90687000	0.00000000

DATA	PU PAR CICE14 R\$	VALOR NOMINAL VNU R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	SPREAD AA Spread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
12/09/18	10,017.212849990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.001721285	17.21284999	0.00000000
13/09/18	10,021.520680000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.002152068	21.52068000	0.00000000
14/09/18	10,025.830460000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.002583046	25.83046000	0.00000000
15/09/18	10,030.141980000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.003014198	30.14198000	0.00000000
16/09/18	10,030.141980000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.003014198	30.14198000	0.00000000
17/09/18	10,030.141980000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.003014198	30.14198000	0.00000000
18/09/18	10,034.455360000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.003445536	34.45536000	0.00000000
19/09/18	10,038.770690000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.003877069	38.77069000	0.00000000
20/09/18	10,043.087749990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.004308775	43.08774999	0.00000000
21/09/18	10,047.406780000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.004740678	47.40678000	0.00000000
22/09/18	10,051.727559990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.005172756	51.72755999	0.00000000
23/09/18	10,051.727559990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.005172756	51.72755999	0.00000000
24/09/18	10,051.727559990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.005172756	51.72755999	0.00000000
25/09/18	10,056.050279990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.005605028	56.05027999	0.00000000
26/09/18	10,060.374770000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.006037477	60.37477000	0.00000000
27/09/18	10,064.701199990	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.006470120	64.70119999	0.00000000
28/09/18	10,069.029490000	10,000.000000	6.39%	1.00024583	4.75%	1.006902949	69.02949000	0.00000000
29/09/18	10,073.359630000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.007335963	73.35963000	0.00000000
30/09/18	10,073.359630000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.007335963	73.35963000	0.00000000
01/10/18	10,073.359630000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.007335963	73.35963000	0.00000000
02/10/18	10,077.695349990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.007769535	77.69534999	0.00000000
03/10/18	10,082.032910000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.008203291	82.03291000	0.00000000
04/10/18	10,086.372340000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.008637234	86.37234000	0.00000000
05/10/18	10,090.713730000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.009071373	90.71373000	0.00000000
06/10/18	9,999.977808690	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.000430414	-0.02219131	0.00000000
07/10/18	9,999.977808690	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.000430414	-0.02219131	0.00000000
08/10/18	9,999.977808690	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.000430414	-0.02219131	0.00000000
09/10/18	10,004.281936580	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.000861013	4.28193658	0.00000000
10/10/18	10,008.587913670	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.001291797	8.58791367	0.00000000
11/10/18	10,012.895739970	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.001722766	12.89573997	0.00000000

DATA	PU PAR CICE14 R\$	VALOR NOMINAL VNU R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	SPREAD AA Spread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
12/10/18	10,017.205515400	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.002153930	17.20551540	0.00000000
13/10/18	10,017.205515400	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.002153930	17.20551540	0.00000000
14/10/18	10,017.205515400	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.002153930	17.20551540	0.00000000
15/10/18	10,017.205515400	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.002153930	17.20551540	0.00000000
16/10/18	10,021.517030100	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.002585268	21.51703010	0.00000000
17/10/18	10,025.830403980	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.003016792	25.83040398	0.00000000
18/10/18	10,030.145717030	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.003448510	30.14571703	0.00000000
19/10/18	10,034.462789320	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.003880404	34.46278932	0.00000000
20/10/18	10,038.781800760	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.004312492	38.78180076	0.00000000
21/10/18	10,038.781800760	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.004312492	38.78180076	0.00000000
22/10/18	10,038.781800760	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.004312492	38.78180076	0.00000000
23/10/18	10,043.102671410	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.004744766	43.10267141	0.00000000
24/10/18	10,047.425301300	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.005177216	47.42530130	0.00000000
25/10/18	10,051.749870340	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.005609860	51.74987034	0.00000000
26/10/18	10,056.076298570	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.006042690	56.07629857	0.00000000
27/10/18	10,060.404586020	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.006475706	60.40458602	0.00000000
28/10/18	10,060.404586020	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.006475706	60.40458602	0.00000000
29/10/18	10,060.404586020	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.006475706	60.40458602	0.00000000
30/10/18	10,064.734712660	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.006908906	64.73471266	0.00000000
31/10/18	10,069.066708490	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.007342293	69.06670849	0.00000000
01/11/18	10,073.400663460	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.007775876	73.40066346	0.00000000
02/11/18	10,077.736357700	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.008209633	77.73635770	0.00000000
03/11/18	10,077.736357700	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.008209633	77.73635770	0.00000000
04/11/18	10,077.736357700	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.008209633	77.73635770	0.00000000
05/11/18	10,077.736357700	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.008209633	77.73635770	0.00000000
06/11/18	10,004.304139990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.000430414	4.30413999	0.00000000
07/11/18	10,008.610129990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.000861013	8.61012999	0.00000000
08/11/18	10,012.917969990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.001291797	12.91796999	0.00000000
09/11/18	10,017.227660000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.001722766	17.22766000	0.00000000
10/11/18	10,021.539299990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.002153930	21.53929999	0.00000000

DATA	PU PAR CICE14 R\$	VALOR NOMINAL VNU R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	SPREAD AA Spread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
11/11/18	10,021.539299990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.002153930	21.53929999	0.00000000
12/11/18	10,021.539299990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.002153930	21.53929999	0.00000000
13/11/18	10,025.852680000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.002585268	25.85268000	0.00000000
14/11/18	10,030.167919990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.003016792	30.16791999	0.00000000
15/11/18	10,034.485099990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.003448510	34.48509999	0.00000000
16/11/18	10,034.485099990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.003448510	34.48509999	0.00000000
17/11/18	10,038.804040000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.003880404	38.80404000	0.00000000
18/11/18	10,038.804040000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.003880404	38.80404000	0.00000000
19/11/18	10,038.804040000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.003880404	38.80404000	0.00000000
20/11/18	10,043.124919990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.004312492	43.12491999	0.00000000
21/11/18	10,047.447659990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.004744766	47.44765999	0.00000000
22/11/18	10,051.772160000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.005177216	51.77216000	0.00000000
23/11/18	10,056.098600000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.005609860	56.09860000	0.00000000
24/11/18	10,060.426899990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.006042690	60.42689999	0.00000000
25/11/18	10,060.426899990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.006042690	60.42689999	0.00000000
26/11/18	10,060.426899990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.006042690	60.42689999	0.00000000
27/11/18	10,064.757060000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.006475706	64.75706000	0.00000000
28/11/18	10,069.089060000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.006908906	69.08906000	0.00000000
29/11/18	10,073.422930000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.007342293	73.42293000	0.00000000
30/11/18	10,077.758759990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.007775876	77.75875999	0.00000000
01/12/18	10,082.096330000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.008209633	82.09633000	0.00000000
02/12/18	10,082.096330000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.008209633	82.09633000	0.00000000
03/12/18	10,082.096330000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.008209633	82.09633000	0.00000000
04/12/18	10,086.435769990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.008643577	86.43576999	0.00000000
05/12/18	10,090.777170000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.009077717	90.77717000	0.00000000
06/12/18	10,004.304139990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.000430414	4.30413999	0.00000000
07/12/18	10,008.610129990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.000861013	8.61012999	0.00000000
08/12/18	10,012.917969990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.001291797	12.91796999	0.00000000
09/12/18	10,012.917969990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.001291797	12.91796999	0.00000000
10/12/18	10,012.917969990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.001291797	12.91796999	0.00000000

DATA	PU PAR CICE14 R\$	VALOR NOMINAL VNU R\$	TAXA DI %aa DIk	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIk	SPREAD AA Spread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
11/12/18	10,017.227660000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.001722766	17.22766000	0.00000000
12/12/18	10,021.539299990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.002153930	21.53929999	0.00000000
13/12/18	10,025.852680000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.002585268	25.85268000	0.00000000
14/12/18	10,030.167919990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.003016792	30.16791999	0.00000000
15/12/18	10,034.485099990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.003448510	34.48509999	0.00000000
16/12/18	10,034.485099990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.003448510	34.48509999	0.00000000
17/12/18	10,034.485099990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.003448510	34.48509999	0.00000000
18/12/18	10,038.804040000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.003880404	38.80404000	0.00000000
19/12/18	10,043.124919990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.004312492	43.12491999	0.00000000
20/12/18	10,047.447659990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.004744766	47.44765999	0.00000000
21/12/18	10,051.772160000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.005177216	51.77216000	0.00000000
22/12/18	10,056.098600000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.005609860	56.09860000	0.00000000
23/12/18	10,056.098600000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.005609860	56.09860000	0.00000000
24/12/18	10,056.098600000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.005609860	56.09860000	0.00000000
25/12/18	10,060.426899990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.006042690	60.42689999	0.00000000
26/12/18	10,060.426899990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.006042690	60.42689999	0.00000000
27/12/18	10,064.757060000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.006475706	64.75706000	0.00000000
28/12/18	10,069.089060000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.006908906	69.08906000	0.00000000
29/12/18	10,073.422930000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.007342293	73.42293000	0.00000000
30/12/18	10,073.422930000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	4.75%	1.007342293	73.42293000	0.00000000
31/12/18	10,073.422930000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	4.75%	1.007342293	73.42293000	0.00000000

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 19/01/2018 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 30/01/2018 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 20/02/2018 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 30/04/2018 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 06/06/2018 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 01/10/2018 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 22/11/2018 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2018.

NOTAS EXPLICATIVAS

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONSOLIDADA

COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS - Consolidada		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2018	31/12/2017
Ativo Circulante	313,012	246,333
Ativo Não Circulante	536,551	533,342
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	407,443	424,432
Empréstimos e Financiamentos	115,180	196,660
Passivo Não Circulante	318,164	234,259
Empréstimos E Financiamentos	155,656	64,050
Patrimônio Líquido	123,956	120,984
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2018	31/12/2017
Receita de Vendas Líquida	806,098	759,717
Lucro Bruto	207,165	216,041
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	107,463	74,844
Lucro antes dos Impostos	68,522	47,628
Lucro/prejuízo Do Exercício	47,254	31,141
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2018	31/12/2017
Liquidez Geral	0.43	0.37
Liquidez Corrente	0.77	0.58
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	5.85	5.44
Endividamento Oneroso	2.18	2.15
Margem Bruta	0.26	0.28
Margem Operacional	0.13	0.10
Margem Líquida	0.13	0.10
Retorno Sobre o PL (ROE)	38.12%	25.74%

CONTROLADORA

COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS - Controladora		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2018	31/12/2017
Ativo Circulante	266,023	217,100
Ativo Não Circulante	561,572	563,089
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	367,567	391,165
Empréstimos e Financiamentos	115,041	196,521
Passivo Não Circulante	350,411	273,536
Empréstimos E Financiamentos	155,091	63,348
Patrimônio Líquido	109,617	115,488
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2018	31/12/2017
Receita de Vendas Líquida	700,281	646,517
Lucro Bruto	176,939	190,470
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	90,575	71,495
Lucro antes dos Impostos	51,063	48,622
Lucro/prejuízo Do Exercício	38,323	31,064
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2018	31/12/2017
Liquidez Geral	0.37	0.33
Liquidez Corrente	0.72	0.56

COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS - Controladora		
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	6.55	5.76
Endividamento Oneroso	2.46	2.25
Margem Bruta	0.25	0.29
Margem Operacional	0.13	0.11
Margem Líquida	0.13	0.11
Retorno Sobre o PL (ROE)	34.96%	26.90%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



Edifício Califórnia Center
Rua Dr. Amadeu da Luz, 100
8º Andar - Conj. 801 - Centro
89010-910 - Blumenau, SC, Brasil
Tel: (5547) 2111-0700
Fax: (5547) 2111-0719
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos acionistas, conselheiros e administradores da
Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens
São Ludgero - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Instrução CVM 583, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na emissão descrita abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COPOBRAS SA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	2018-12-06
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	20/08/2015
Data de vencimento:	05/02/2021
Taxa de Juros:	DI + 4,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário